

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 109, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, regulamenta o processo seletivo para o programa de estágio obrigatório dos Cursos Superior Tecnologia em Radiologia, Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia em unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio) para estudantes que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com esta Secretaria.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes dos Cursos Superior Tecnologia em Radiologia, Técnico em Radiologia, Especialização/Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia, no 2º semestre de 2025, que estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição dos candidatos.
- 1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com a SMS-Rio para estágio obrigatório.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.4 Serão oferecidas **193** vagas, conforme quadro de vagas no Anexo II.

### **2. DO ESTÁGIO**

- 2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária semanal de 24 horas, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias.
  - 2.1.1 A carga horária total será definida pela Instituição de Ensino do estudante.
  - 2.1.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.2 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, e o não cumprimento do item 3 deste edital o estagiário será desligado do programa de estágio.

### **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1 São requisitos para realizar o estágio:
  - a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
  - b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesesseis) anos;
  - c) Estar matriculado e cursando o Curso Superior Tecnologia em Radiologia ou Técnico em Radiologia ou Especialização / Extensão Técnica em Mamografia ou Especialização / Extensão Técnica em Tomografia em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com convênio vigente no momento da inscrição;

- d) Ter nota maior ou igual a 7 (sete) na disciplina Técnicas Radiológicas no caso de estudante dos Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia ou ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 7 (sete) no caso de estudante do Curso Superior Tecnologia em Radiologia;
- e) Ter segurado vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

#### 4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009; e nas normas da Unidade de Saúde em que estiver estagiando.
- 4.2 Manter atualizados junto ao Centro de Estudos seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ficarão abertas de **11 a 13 de junho de 2025** e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no site <https://forms.gle/nLkwzs8Dun8gT3mk6>
- 5.2 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 5.3 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas, falsas sobre a nota da disciplina Técnicas Radiológicas, o Coeficiente de Rendimento (CR) ou em desacordo com o Edital.
- 5.4 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

#### 6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação constará de duas etapas:

**1ª) Etapa:** A nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização Técnica em Mamografia e Especialização Técnica em Tomografia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) serão critérios de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos.

**2ª) Etapa:** A avaliação dos candidatos será feita através de prova objetiva, de caráter eliminatório, com base no conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital.

| CONTEÚDO            | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS POR QUESTÃO | TOTAL DE PONTOS | MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO |
|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-----------------------------------|
| ANEXO III DO EDITAL | 15                 | 2,0                | 30              | 16 PONTOS DO TOTAL DA PROVA       |

- 6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no D.O Rio no dia **18 de junho de 2025**.
- 6.3 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) somente os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos àqueles empatados nesta condição.

- 6.4 A convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será publicada no D.O Rio no dia **18 de junho de 2025**.
- 6.5 A S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva), através de e-mail no dia **25 de junho de 2025**.
- 6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) que não receber no dia **25 de junho de 2025** o e-mail de convocação para a Prova Objetiva deverá entrar em contato no dia **26 de junho de 2025** com a S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico através do e-mail [gdtasmsrj@gmail.com](mailto:gdtasmsrj@gmail.com).
- 6.7 A 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será realizada no dia **12 de julho de 2025**, às 9h30min, tendo duração de 1 hora.
- 6.8 A prova objetiva, de caráter eliminatório, constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,0 (dois) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 30 (trinta) pontos no total.
- 6.9 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 16 (dezesesseis) pontos no total da prova.
- 6.10 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pela S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, com o documento de identidade e a declaração da Instituição de Ensino com a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização Técnica em Mamografia e Especialização Técnica em Tomografia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) informado no ato da inscrição.
- 6.11 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que tratam o item 6.10 ou não apresentar o documento de identidade ou a declaração da Instituição de Ensino com a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização Técnica em Mamografia e Especialização Técnica em Tomografia) ou o Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo.

## **7. DO RESULTADO**

- 7.1 O resultado do Processo Seletivo por curso será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no dia **18 de julho de 2025**, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizado no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.
- 7.2 Na hipótese de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior a pontuação na disciplina Técnicas Radiológicas (Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia) ou no Coeficiente de Rendimento – CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia);
- 2º) Nota final para os candidatos dos Cursos Técnico em Radiologia, Especialização / Extensão Técnica em Mamografia e Especialização / Extensão Técnica em Tomografia;
- 3º) Candidato mais idoso.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

## 9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos da Unidade para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de **21 a 24 de julho de 2025**, apresentando a seguinte documentação:

- Identidade e CPF (originais e cópias);
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no mês de julho de 2025, e a carga horária total do estágio a ser cumprida.
- Duas fotos 3X4.
- Documento informando a data de solicitação do dosímetro.

9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

## 10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 As vagas que surgirem por desistência dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não classificados, respeitando a ordem de classificação. A convocação destes candidatos, se necessário, será realizada pelo Centro de Estudos, via e-mail, até o dia **15 de setembro de 2025**, para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB). Os candidatos reclassificados deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro-D.O.Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.

11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: [processoseletivosmsrio@gmail.com](mailto:processoseletivosmsrio@gmail.com)

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**  
**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

| ETAPAS   | PERÍODO              | OBSERVAÇÕES  |
|--|----------------------|--|
| Publicação do Edital   | 11/06/2025           | O Edital Regulamentador do Processo Seletivo disponibilizado no site <a href="http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas">http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas</a> e publicado no Diário Oficial do Município do Rio ( <a href="https://doweb.rio.rj.gov.br">https://doweb.rio.rj.gov.br</a> ).  |
| Período de inscrição   | 11 a 13/06/2025      | Formulário específico disponível no site: <a href="https://forms.gle/nLkwzs8Dun8gT3mk6">https://forms.gle/nLkwzs8Dun8gT3mk6</a>  |
| Publicação da nota da 1ª avaliação   | 18/06/2025           | A nota da avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ( <a href="https://doweb.rio.rj.gov.br">https://doweb.rio.rj.gov.br</a> ) e disponibilizado no site <a href="http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas">http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas</a>  |
| Convocação para realização da Prova Objetiva                               | 25/06/2025           | A S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA – Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva), através de e-mail.  |
| 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva)                                     | 12/07/2025           | A 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será realizada no dia 12 de julho de 2025, às 9h30min, tendo duração de 1 hora, e constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,0 (dois) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 30 (trinta) pontos no total. |
| Resultado Final  | 18/07/2025           | O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ( <a href="https://doweb.rio.rj.gov.br">https://doweb.rio.rj.gov.br</a> ) e disponibilizado no site <a href="http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas">http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas</a>   |
| Cadastramento dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas | 21 a 24/07/2025      | Seguir as orientações conforme item 9 do Edital  |
| Início do programa de estágio  | 28/07/2025           | Nenhum estagiário poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes envolvidas, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.   |
| Reclassificação do Processo  | Até o dia 15/09/2025 | Seguir as orientações conforme item 10 do Edital   |

**ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS POR CURSO E UNIDADE**

**CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA**

| <b>LOCAL DO ESTÁGIO</b>           | <b>CENTRO DE ESTUDOS</b>          | <b>VAGAS REGULARES</b> | <b>VAGAS PARAPESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|---|
| Hospital Municipal Souza Aguiar   | Hospital Municipal Souza Aguiar   | 9                      | 1                                       |
| Hospital Municipal Miguel Couto   | Hospital Municipal Miguel Couto   | 9                      | 1                                       |
| Hospital Municipal Salgado Filho  | Hospital Municipal Salgado Filho  | 9                      | 0                                       |
| Hospital Municipal Lourenço Jorge | Hospital Municipal Lourenço Jorge | 5                      | 0                                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |                                   | <b>32</b>              | <b>2</b>                                |

**CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

| <b>LOCAL DO ESTÁGIO</b>            | <b>CENTRO DE ESTUDOS</b>           | <b>VAGAS REGULARES</b> | <b>VAGAS PARAPESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------|---|
| Hospital Municipal Ronaldo Gazolla | Hospital Municipal Ronaldo Gazolla | 3                      | 0                                       |
| Hospital Municipal Souza Aguiar    | Hospital Municipal Souza Aguiar    | 18                     | 2                                       |
| Hospital Municipal Miguel Couto    | Hospital Municipal Miguel Couto    | 36                     | 4                                       |
| Hospital Municipal Salgado Filho   | Hospital Municipal Salgado Filho   | 23                     | 3                                       |
| Hospital Municipal Lourenço Jorge  | Hospital Municipal Lourenço Jorge  | 27                     | 3                                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 |                                    | <b>107</b>             | <b>12</b>                               |

**CURSO ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM MAMOGRAFIA**

| <b>LOCAL DO ESTÁGIO</b>                               | <b>CENTRO DE ESTUDOS</b>                              | <b>VAGAS REGULARES</b> | <b>VAGAS PARAPESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> |
|---|---|------------------------|---|
| Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem | Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem | 9                      | 1                                       |

## CURSO ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM TOMOGRAFIA

| LOCAL DO ESTÁGIO                                      | CENTRO DE ESTUDOS                                     | VAGAS REGULARES | VAGAS PARAPESSOAS COM DEFICIÊNCIA |
|---|---|-----------------|-----------------------------------|
| Hospital Municipal Miguel Couto                       | Hospital Municipal Miguel Couto                       | 14              | 1                                 |
| Hospital Municipal Lourenço Jorge                     | Hospital Municipal Lourenço Jorge                     | 7               | 0                                 |
| Hospital Municipal Ronaldo Gazolla                    | Hospital Municipal Ronaldo Gazolla                    | 3               | 0                                 |
| Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem | Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem | 5               | 0                                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    |   | <b>29</b>       | <b>1</b>                          |

### ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Terminologia de Posicionamento; 2. Técnicas Radiográficas do esqueleto apendicular superior e inferior e do esqueleto axial (excetuando crânio e face) básicas; 3. Proteção Radiológica; 4. Código de Ética profissional (Técnicos e Tecnólogos).

#### TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BIASOLIJR, Antônio. Técnicas Radiográficas: Princípios Físicos, Anatomia Básica, Posicionamento, Radiologia Digital, Tomografia Computadorizada: Rubio, 2ª Edição.

BONTRAGER, L. K.; LAMPIGNANO, J. P. Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. 8ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2015.

Código de Ética Profissional dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia.

#### ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM TOMOGRAFIA

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BONTRAGER, L. K.; LAMPIGNANO, J. P. Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. 8ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2015.

Código de Ética Profissional dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia.

#### ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO TÉCNICA EM MAMOGRAFIA

##### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva. Atualização em mamografia para técnicos em radiologia – 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2019.